



ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

Nº do Processo	3620/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	2126 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS		
CPF/CNPJ	01.485.531/0001-84	Autuação 01/06/2026 16:02	Previsão
Atuado por	GEORGIA SUZANA MORAES CAMARGO		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	334/2026
Descrição	OFÍCIO Nº 046/2026 PARA PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES A ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS DE SUA RESPONSABILIDADE NA PREFEITURA MUNICIPAL.		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	046/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



Cadastro
645

Ofício nº 046/2026

Ouro Verde de Goiás, 01 dias do mês de junho de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Governo e Administração

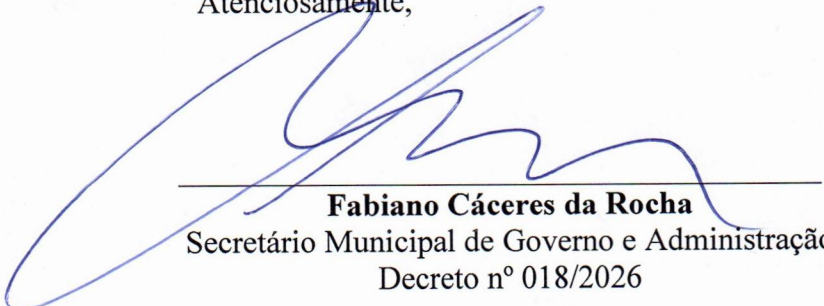
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência, autorização para a aquisição de materiais de informática para a Secretaria de Governo e Administração e seus respectivos setores, nas especificações e quantidade conforme o Termo de Referência.

Justificativa: A aquisição de materiais de informática é crucial para a Secretaria de Governo e Administração melhorar sua eficiência, segurança e capacidade de oferecer serviços de qualidade, e isso inclui a realização de manutenção preventiva e/ou corretiva dos computadores, uma ação contínua de controle e monitoramento que visa evitar problemas causados pela falta de inspeção de rotina de todos os aspectos da máquina, como poeira excessiva, espaço insuficiente em disco e substituição de peças antigas, além de permitir a reparação imediata após a ocorrência de uma falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. Além disso, a aquisição de materiais como organizadores de cabos, teclados, mouses e outros periféricos também é fundamental para garantir um ambiente de trabalho organizado e produtivo. Investir em tecnologia é investir no futuro da administração pública, garantindo uma gestão mais eficaz e transparente.

Atenciosamente,



Fabiano Cáceres da Rocha
Secretário Municipal de Governo e Administração
Decreto nº 018/2026

Processo nº 3620/2026 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás
Setor requisitante: Secretaria de Governo e Administração
Responsável pela Demanda: Fabiano Cáceres da Rocha
E-mail: administracao@ouroverdegoias.go.gov.br
1. Objeto: Aquisição de materiais de informática para a Secretaria de Governo e Administração e seus setores, nas especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.
2. Justificativa da necessidade o fornecimento A aquisição de materiais de informática é crucial para a Secretaria de Governo e Administração melhorarem sua eficiência, segurança e capacidade de oferecer serviços de qualidade, e isso inclui a realização de manutenção preventiva e/ou corretiva dos computadores, uma ação contínua de controle e monitoramento que visa evitar problemas causados pela falta de inspeção de rotina de todos os aspectos da máquina, como poeira excessiva, espaço insuficiente em disco e substituição de peças antigas, além de permitir a reparação imediata após a ocorrência de uma falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. Além disso, a aquisição de materiais como organizadores de cabos, teclados, mouses e outros periféricos também é fundamental para garantir um ambiente de trabalho organizado e produtivo. Investir em tecnologia é investir no futuro da administração pública, garantindo uma gestão mais eficaz e transparente.
3. Descrição e Quantitativo <i>Descritos e quantificados detalhadamente no Termo de Referência.</i>
4. Observações gerais
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os pedidos serão realizados de forma parcelada, conforme demanda. A entrega dos itens deverá acontecer em até 10 dias, no máximo.
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega dos bens será na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás, localizada na Avenida Carlos de Pina, nº 72, Centro. Horário: 08h às 11h30 e 13h às 17h.
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Governo e Administração. Esclarecimentos serão feitos pelo servidor Fabiano Cáceres da Rocha.
4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado em parcela única mediante apresentação de nota fiscal, conforme Ordem de Compra, que será emitida de acordo com a demanda e necessidade
Ouro Verde de Goiás - GO, 01 de junho de 2026.



Fabiano Cáceres da Rocha
Secretário Municipal de Governo e Administração
Decreto nº 018/2026

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

